



JUVENAL VIEIRA DA SILVA
LUCAS HENRIQUE ACIOLI LOPES
MARIA SELMA DO NASCIMENTO

Maceió, 23 de março de 2026.
Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário - Área Judiciária
ESMAL

COORDENAÇÃO DE CURSOS PARA SERVIDORES DA ESMAL

PENALIZADOS DO CURSO: CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TJAL EM EXECUÇÃO PENAL.

A Coordenação de Cursos para Servidores da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, TORNA PÚBLICA a relação dos participantes PENALIZADOS, pelo período de 03 (três) meses, a contar desta publicação, conforme preconiza a Portaria nº 02/2018, que não obtiveram frequência, como também não atenderam às exigências dos itens 5.1, 5.2, 5.3 e 5.4 do Edital CCS nº 59/2026, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico na data de 12/02/2026 (quinta-feira), no curso com o tema "CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO TJAL EM EXECUÇÃO PENAL", realizado no dia 20/03/2026 (sexta-feira), na modalidade presencial, no Laboratório de Informática da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

FRANCIONNE MARIA SAMPAIO OLIVEIRA
RAUÃ KRISTIAN MANGUINHO BARBOZA
SAFYRA HILUEY FILGUEIRAS D'AMORIM BEZERRA

Maceió, 23 de março de 2026.
Renan Gustavo Ferro Gonzaga
Técnico Judiciário - Área Judiciária
ESMAL

EDITAL CCS Nº 118/2026

PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES

PÚBLICO-ALVO: EXCLUSIVAMENTE PARA OS CANDIDATOS APROVADOS PARA A FUNÇÃO DE JUIZ LEIGO.

O Diretor-Geral da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, denominada Desembargador JOSÉ FERNANDO LIMA SOUZA, Desembargador TUTMÉS AIRAN DE ALBUQUERQUE MELO, o Coordenador-Geral de Cursos da ESMAL, Juiz de Direito MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO e o Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL, Juiz de Direito JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA, no uso das atribuições funcionais que lhes são conferidas pela legislação, e, em atendimento ao disposto na Resolução nº 172/2013, e o art. 6º, item II, da Resolução nº 192 de 08/05/2014, ambas do CNJ, TORNAM PÚBLICAS as inscrições para o curso com o tema "2ª TURMA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS JUÍZES LEIGOS CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 172, DE 12 DE ABRIL DE 2013.)", para conhecimento dos(as) servidores(as) interessados(as), mediante as regras constantes neste Edital.

1. DAS INFORMAÇÕES BÁSICAS SOBRE O CURSO:

1.1 Curso: "2ª TURMA DO CURSO DE CAPACITAÇÃO DOS JUÍZES LEIGOS CONFORME DISPOSTO NA RESOLUÇÃO Nº 172, DE 12 DE ABRIL DE 2013.)".

1.2 Docentes:

- 1.2.1. Mestre André Luis Parizio Maia Paiva, Juiz de Direito;
- 1.2.2. Especialista Ewerton Luiz Chaves Carminati, Juiz de Direito;
- 1.2.3. Mestre Filipe Ferreira Munguba, Juiz de Direito;
- 1.2.4. Especialista Valeska Soares Emídio Cunha, Assessora da Coordenadoria de Juizados Especiais;

1.3 Modalidade: Presencial.

1.4 Carga horária total: 40(quarenta) horas-aula;

1.5 Número de vagas: 70 (setenta) vagas.

1.6 Datas do Curso: 27 a 30/04/2026

1.7 Horário: das 8h às 12h e das 14h às 18h;

2. LOCAL DE REALIZAÇÃO:

2. Maceió: Miniauditório II da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas - ESMAL, situada na Rua Cônego Machado, nº 1061, Farol, em Maceió/AL.

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As vagas deste Curso de Formação serão destinadas exclusivamente aos candidatos recentemente aprovados no Processo Seletivo para o cargo temporário de Juiz Leigo.



3.2 Ficam dispensados da realização do referido curso os candidatos que já tenham concluído o Curso de Formação correspondente à 1ª turma, realizado no ano de 2025.

3.3 Ressalta-se que, conforme previsto no item 9 do Edital de Abertura nº 89/2024, a participação e conclusão do Curso de Formação constituem requisito obrigatório para o exercício da função de Juiz Leigo.

4. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

4.1 Objetivo: Capacitar bacharéis em Direito aprovados em processo seletivo para o desempenho da função de Juiz(a) Leigo(a) no Sistema dos Juizados Especiais do Estado de Alagoas, dotando-os de conhecimentos teóricos, técnicas de conciliação, redação de sentenças e prática processual, conforme exigência mínima de 40 horas prevista na Resolução CNJ nº 174/2013 e regulamentação local do TJAL

4.2 Conteúdo programático:

DIA	PROFESSOR	HORÁRIO	CONTEÚDO
1º DIA- segunda-feira (27/04)	Especialista Ewerton Luiz Chaves Carminati	08h30 às 12h30	Introdução aos Juizados Especiais / Princípios Fundamentais / Competência dos Juizados Especiais (5H)
		13h30 às 17h30	Procedimentos nos Juizados Especiais / Recursos e Execução (5H)
2º DIA- terça-feira (28/04)	Especialista Valeska Soares Emídio Cunha	08h30 às 12h30	Panorama Geral dos Juizados Especiais / Estrutura organizacional dos Juizados Especiais / Desafio e futuro dos Juizados Especiais em Alagoas. (5H)
		13h30 às 17h30	Papel do Juiz Leigo Relação com magistrado togado Demandas de massa (5h)
3º DIA- quarta-feira (29/04)	Mestre André Luis Parizio Maia Paiva	08h30 às 12h30	Direito do Consumidor aplicado aos Juizados e Ética(5h)
		13h30 às 17h30	Jurisprudência da Turma Recursal e Tribunais Superiores (5h)
4º DIA - quinta-feira (30/04)	Mestre Filipe Ferreira Munguba	08h30 às 12h30	Elaboração de sentença no juizado especial Sentenças mais recorrentes nos juizados especiais(5h)
		13h30 às 17h30	Análise de casos concretos (5h)

4.3. Metodologia de Ensino: O curso adota uma abordagem teórico-prática, com foco na aplicação direta dos conteúdos à rotina dos Juizados Especiais, desenvolvendo competências técnicas, jurídicas e procedimentais necessárias ao exercício da função de juiz leigo.

4.4. Bibliografia:



- Lei nº 9.099/1995 (Juizados Especiais);
- Resolução CNJ nº 174/2013 (Juiz Leigo);

5. DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO CURSISTA:

O processo de avaliação dos cursistas será baseado nos seguintes critérios:

- 5.1 Assiduidade e pontualidade: exigindo-se frequência de 90% (noventa por cento), salvo apresentação de justificativa, que passará por avaliação do Conselho Técnico Pedagógico – CTP/ESMAL.
- 5.2 Aferição do nível de aproveitamento de cada participante, mediante teste de prática e avaliação da mesa redonda.
- 5.3 Caberá ao docente do curso a atribuição do conceito para fins de aproveitamento.
- 5.4 Só poderão participar os alunos que estejam inscritos no site de Eventos da ESMAL.

6. DA DISPENSA DE ATIVIDADES:

6.1 Os servidores que participarem do curso estarão dispensados de suas atividades regulares, no horário do evento, conforme Portaria nº 1.047 de 21/06/2013, publicada no DJE de 01/07/2013.

7. CONHECIMENTO/HABILIDADE A SER ADQUIRIDO (A) AO FINAL DO CURSO:

Conhecer a estrutura e competência dos Juizados Especiais (Lei 9.099/1995 e alterações); Dominar procedimento sumaríssimo aplicável aos Juizados (rito procedimental, audiências, prazos); Saber elaborar minutas de sentença e termos de audiência compatíveis com a prática dos Juizados; Aplicar técnicas de conciliação e mediação em audiências; Interpretar e aplicar fundamentos de Direito do Consumidor, Família (quando aplicável), Direito Civil e Direito Penal de menor potencial ofensivo; Agir conforme princípios éticos e de imparcialidade exigidos ao exercício da função de juiz leigo; Registrar e fundamentar decisões para posterior homologação pelo juiz togado.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 8.1 Por questões de ordem técnica, poderá haver substituição de professor, conteúdo, data e horário do curso.
- 8.2 Será admitida a desistência da inscrição até 02(dois) dias úteis antes da data do início do curso, conforme Portaria nº 02 de 23/04/2018, publicada no DJE de 25/04/2018.
- 8.3 Não poderá inscrever-se em curso de aperfeiçoamento, nos três meses subsequentes a publicação da penalidade no DJE, o servidor que deixar de comparecer ao curso para o qual se encontrava inscrito, sem justa causa, ou não obtiver a frequência que trata o item 5.2. do presente Edital, assim como deixar de entregar trabalho avaliativo referente ao respectivo curso, salvo na hipótese de disponibilidade de vagas, conforme art. 5º da Portaria 02/2018.
- 8.4 Serão conferidos certificados aos servidores que tenham atendido às exigências do item 5 do presente Edital.
- 8.5 Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho Técnico Pedagógico - CTP, de acordo com as normas pertinentes.

Maceió, 23 de Março de 2026.

JOÃO PAULO MARTINS DA COSTA
Juiz Coordenador de Cursos para Servidores da ESMAL

EDITAL Nº 119/2026

A Coordenadora de Projetos Especiais da Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas, Juíza Nathálya Ataíde Fernandes, no uso de suas atribuições legais, convoca a candidata aprovada no XIV PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, DESTINADO AOS ALUNOS DO CURSO DE DIREITO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR REGULARIZADAS JUNTO AO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, listada abaixo, para encaminhar a documentação exigida no item 10.4 do Edital nº 322/2024.

A documentação deverá ser enviada pelo sistema e-Stagium, entre os dias 24/03/2026 até 10/04/2026. O acesso ao sistema se dará pelo endereço eletrônico estagio.esmal.tjal.jus.br, devendo o estudante anexar os documentos solicitados.

MARAGOGI

Ordem	Nome
4	Brenda Gabriela Do Nascimento Santos

1. Para anexar as documentações solicitadas no item supracitado, acesse a opção Convocação > Enviar Documentação > Baixar o modelo de declaração, e encaminhe os arquivos solicitados em formato PDF. Após o envio, acompanhe o trâmite pelo sistema, visto que esta documentação será validada por nossa Coordenação. Em seguida, o contrato será automaticamente liberado no sistema para impressão e assinatura. Após esse procedimento, se faz necessário que você anexe o contrato e nos envie um e-mail (cestagio@tjal.jus.br) indicando o envio do Termo de Compromisso.

2. Observe que antes de gerar o contrato você deve verificar se atualizou, junto ao sistema, as suas informações corretamente, como agência bancária, conta bancária e período de matrícula.

3. Os dados bancários informados deverão se referir à conta salário do BANCO BRB (BANCO DE BRASÍLIA), com Agência (377) localizada na sede do Tribunal de Justiça na Praça Deodoro no centro de Maceió, Agência (378) no Fórum do Barro Duro em Maceió. Maiores dúvidas bancárias, podem ser esclarecidas junto às respectivas agências: Ag. 377 (+55 61 98109-9956), Ag. 378 (+55 82 99841-0068).

3.1. O estudante pode abrir uma conta corrente pelo aplicativo do Banco BRB, e em seguida, solicitar a inclusão do produto conta salário através do e-mail ggtjal@brb.com.br ou através de um dos WhatsApp supracitado.

4. Eventuais dúvidas deverão ser encaminhadas exclusivamente para o e-mail cestagio@tjal.jus.br ou esclarecidas através do telefone 2126-5360 (das 7h30 às 17h).

Maceió, 23 de março de 2026.

Nathálya Ataíde Fernandes
Coordenadora de Projetos Especiais
Juíza de Direito

EDITAL CCS Nº 120/2026.
PROGRAMA DE APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES